



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 009/2019
Decisão : 076/2019-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.4.4.
Referência : Auto de Infração nº 10075/2016
Interessado : Vladimir Matias do Nascimento

EMENTA: Aprova a manutenção da multa aplicada e do Auto de Infração nº 10075/2016, lavrado em 19 de fevereiro de 2016, em desfavor do profissional Vladimir Matias do Nascimento, por infração ao Artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho –CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 09, realizada no dia 05 de junho de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 10075/2016 em desfavor do profissional Vladimir Matias do Nascimento; considerando que o auto foi lavrado em 19 de fevereiro de 2016 por infringência ao Artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77 (Profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à atividade técnica desenvolvida); considerando que o referido Auto de Infração foi emitido corretamente pela não apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente (Artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77); considerando que no prazo estipulado, de 10 dias, não foi regularizada a infração; considerando que a defesa do interessado é inconsistente; e, considerando por fim o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator Conselheiro Eng. Elet./Seg. do Trab. Rômulo Fernando Teixeira Vilela, o qual foi favorável à manutenção da multa aplicada e do Auto de Infração, **DECIDIU por unanimidade, aprovar a manutenção da multa aplicada e do Auto de Infração supracitado. Coordenou** a sessão o Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rômulo Fernando Teixeira Vilela, Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2019

Eng. Mec./Seg. do Trab. Emílio de Moraes Falcão Neto
Coordenador da CEEST